



PORTARIA Nº 2706/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

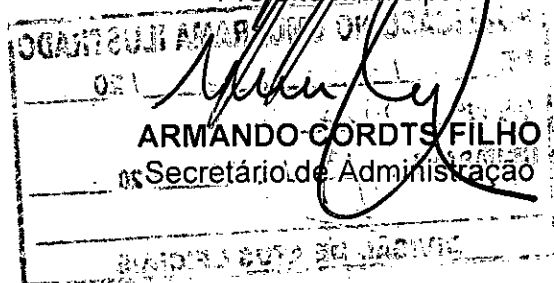
RESOLVE:

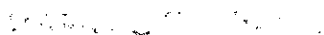
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.632.072-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 850.390.809-30, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Administrativo I, admitido em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2010 a 31 de março de 2012 passando da referência 15 para referência 16, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





INVESTIGATION OF THE

201902

of

10

٧٤

4

•

2

■

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 1 / 1913
DE Nº 9927
CHIEF OF POLICE UMUARAMA
UMUARAMA, 19 / 1 / 1913
Just.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS